



LEI Nº 2.271 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.


Dispõe sobre denominação da Rua Renata Prazeres do Nascimento Cardoso, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Renata Prazeres do Nascimento Cardoso, a antiga Rua F, que se inicia na Rua J e termina na Rua I, no Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 113/2022.
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.